



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 60/2023

O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flóri cordeiro, a realização de um estudo para instalação de um redutor de velocidade (ondulação transversal) na avenida Benno Luiz Graebin, entre as ruas Bittencout Sampaio e Balduino Kelm, bairro Jardim América, município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário, pois no endereço indicado é grande o fluxo de veículos, que na maior parte das vezes trafegam pela via em alta velocidade.

A instalação do quebra-molas, como medida imperativa de redução de velocidade, irá fazer com que os condutores de veículos diminuam a uma velocidade máxima de 20 km/h e evitem, desta forma, possíveis acidentes.

Outra importante função advindas da instalação é proporcionar segurança aos pedestres nos cruzamentos das vias, visto que sua instalação, geralmente, antecede as faixas de pedestres.

Científico, ainda, que o local indicado para a instalação da ondulação transversal possui alto histórico de acidentes. Assim, devido à demanda dos moradores da localidade, solicito ao poder executivo do município o atendimento desta indicação, com a devida sinalização, conforme a resolução 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Câmara de Vereadores, 23 de junho 2023.

ZÉ DUDA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 178/2023/GABZD

Vilhena, 23 de junho de 2023.

A sua excelência o senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 60, de autoria do vereador Zé Duda, que visa contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que a referida indicação foi devidamente publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

ZÉ DUDA

Vereador